

DECRETO Nº 28.988

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, COM BASE NO ARTIGO 17 DA LEI Nº 7726, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019, AGREGA CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 17 da Lei Municipal nº 7726, de 30 de setembro de 2019, ficam alterados os cargos em comissão da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em especial da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com a extinção e agregação de unidades administrativas, nos termos deste Decreto.

Art. 2º A Coordenação de Especialidades Odontológicas, Padrão C 4, e uma Coordenação de Unidades de Pronto Atendimento, Padrão C 4, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, ficam agregadas dando origem à uma Gerência de Urgências, Padrão C 2, subordinada à Gerência Adjunta de Assistência em Saúde, modificando o organograma básico da SEMUS.

Art. 3º As atribuições da Gerência de Urgências de que trata o artigo 2º deste Decreto são aquelas definidas no artigo 144 do Regimento Interno da Administração Municipal da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, aprovado pelo Decreto nº 27.780, de 04 de julho de 2018.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de novembro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5942 de 06/11/19

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



**PREFEITURA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br